



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 016/2023

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Resolução n° 002/2023, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Resolução em questão, de autoria dos membros da Mesa Diretora, aprova as Contas da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, relativas ao exercício financeiro de 2020.

O Tribunal de Contas do Estado, concluiu pela regularidade das Contas do Executivo Municipal, apontando, em detalhes, a incidência de desacertos e omissões, transcritos em resumo, a seguir:

- 1.- Controle Interno;
- 2.- IEG-M - I-Planejamento – Índice C;
- 3.- Resultados da Execução Orçamentária;
- 4.- Despesa de Pessoal;
- 5.- Demais Aspectos Sobre Recursos Humanos
- 6.- IEG-M - I-Fiscal – Índice B;
- 7.- Outros Pontos de Interesse
- 8.- Aplicação no Ensino;
- 9.- IEG-M - I-EDUC – Índice B
- 10.- Enfrentamento da Pandemia COVID-19;
- 11.- IEG-M – I-SAUDE – Índice B;



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

12.- IEG-M - I-AMB – Índice C+;

13.- IEG-M - I-Cidade – índice B;

14.- Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema

AUDESP

15.- IEG-M - I-Gov TI – Índice C;

16.- Atendimento a Lei Orgânica, Instruções e
Recomendações do Tribunal;

Apesar das falhas apontadas e das justificativas apresentadas, as contas foram aprovadas mantendo as recomendações e determinações constantes no voto anterior.

Após detalhado exame e diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 01 de março de 2023.

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-
Presidente